



Acórdão n.º 103 - 2021/2022

N.º Processo: 103/PA/2021-2022

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: PO1 – CAMPEONATO DE PORTUGAL A1 MASCULINOS

Data: 23/04/2022 - Hora: 19:30 - Local: GUIMARÃES

Clubes:

- **Visitado:** Vitória Sport Clube (VSC)
- **Visitante:** Serviços Sociais da Câmara Municipal de Paredes (SSCMP)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natações (FPN) acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 97.º e 98.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por **Eurico Simão Silva e Luís Miguel Santos**, no qual, com relevância disciplinar, se refere que **“Aos 00:01 do período 1 o HeadCoach, Vítor Macedo, da equipa VSC (...) foi admoestado com Cartão Amarelo (...) por protestos contra a equipa de arbitragem.”**

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Regulamento Disciplinar.

3. “A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar





ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador.” (Artigo 57.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar)

3.1 O treinador da equipa do VSC, Vítor Macedo, foi admoestado com cartão amarelo “*por protestos contra a equipa de arbitragem.*”

4. Termos em que, não obstante se desconhcerem os factos em que se consubstanciaram tais protestos contra a equipa de arbitragem, e sem necessidade de outras considerações, o Conselho de Disciplina decide mandar averbar no registo biográfico do treinador VÍTOR MACEDO (Vitória Sport Clube – VSC) a exibição de cartão amarelo, e porque este se constitui como o 3.º cartão amarelo consecutivo que lhe foi exibido, o Conselho de Disciplina decide, ainda, punir o treinador VÍTOR MACEDO (Vitória Sport Clube – VSC) com 1 (Um) jogo suspensão. (Artigo 57.º n.º 2 do Regulamento Disciplinar; V. Acórdãos do Conselho de Disciplina n.ºs 71 e 93 - 2021/2022, proferidos, respectivamente, nos dias 4 e 21 de Abril de 2022)

- ✓ Notifique os agentes.
- ✓ Publicite.

Elaborado em 10 de Maio de 2022, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beça
(Presidente)





Daniela Filipo Teixeira de Sousa

Daniela Filipa Teixeira de Sousa
(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos

Filipa Daniela Couto Campos
(Vogal)

PARCEIROS INSTITUCIONAIS | PATROCINADOR PRINCIPAL | PATROCINADOR OFICIAL | FORNECEDOR OFICIAL | PARCEIROS



SEIKO



DECATHLON

Moradia Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt